

HELOISA HELENA BACH BARRETO, Professor Docente II, matrícula nº 840.856-9, I.D funcional nº 3644405-7, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000613/2021.

JOSE LAERCIO PAZ JUNIOR, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 269.762-1, I.D Funcional nº 2961643-3, fora de diligência policial e do regime de plantão, em serviços internos que não necessitem movimentar individualmente peso superior à 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI-360287/000008/2021.

JOSEBEL BRUNO DE OLIVEIRA, Professor Faetec I, matrícula nº 222.691-8 e nº 224.162-8, I.D Funcional nº 2092468-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, em local com acesso à rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI-260005/000450/2021.

LENITA GLORIA DA SILVA, Servente, matrícula nº 5.002061-9, I.D Funcional nº 3648974-3, serviços leves, em local que não implique movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI-030031/000155/2021.

DE 26.03.2021

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

FRANCISCO VIANNA VELLOSO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 822.655-7, ID Funcional nº 1978674-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

JOÃO JOEL DE ARAUJO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 849.142-5, ID Funcional nº 2956582-0, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

LUCIA MARA AZEVEDO FONSECA, Médico, matrícula nº 864.037-7, ID Funcional nº 3055177-3, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

ROBERTA THEISEN GONÇALVES DA SILVA, Farmacêutica, matrícula nº 866.474-0, ID Funcional nº 3147086-6, em local diferente da lotação atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

BARBARA COSTA GONCALVES, Professor Docente I, matrícula nº 959.867-3 e nº 3.055.226-9, ID Funcional nº 4381015-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

MARIA CLAUDIA XAVIER, Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 943.703-9, ID Funcional nº 4325318-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

FABIO CARDOSO UEOKA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.069.180-2, ID Funcional nº 5033145-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, pelo prazo de 1 ano, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360171/000007/2021.

MONICA REGINA SPARGOLI DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 816.916-1, ID Funcional nº 2000525-3, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

PAULO MONTEZUMA CARNEIRO DA SILVA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 263.142-2, ID Funcional nº 2997344-9, fora das diligências policiais, fora do plantão noturno, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

CARLA TARNOPOLSKY, Perito Legista, matrícula nº 870.757-2, ID nº 5646634, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligências policiais, fora de plantão, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI 360274/000015/2021.

LUCIENE MARIA DE LUNA ALCANTARA, Professor Docente I, matrícula nº 927.870-6 e nº 943.146-1, ID Funcional nº 4177637-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

REINALDO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Inspetor de Polícia, matrícula nº 853.482-8, ID Funcional nº 2995896-2, fora das diligências policiais, fora de plantão, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360248/000042/2021.

ROBERTO CARLOS SILVA DA FONSECA, Inspetor de Segurança e Administração PENITENCIARIA, matrícula nº 822.290-3, ID Funcional nº 2002705-2, fora de plantão, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI 210063/000203/2021.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 03 anos, os servidores:

RENATO DOS SANTOS LEMOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 931.093-9, ID Funcional nº 4269687-9, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/006789/2021.

Id: 2307606

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3264 DE 30 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/006663/2021,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Sanatórios Oswaldo Cruz Ltda S/C
Endereço:	Rua Rodolpho Figueira de Mello, Nº 06 - Corrêas - Petrópolis - RJ
CNPJ:	31.141.856/0001-00
Proc. nº:	E-08/111.873/1975
Atividade:	Hospital e Clínicas com Internação.
Licença:	007/2021
Empresa:	Instituto De Medicina Nuclear E Endocrinologia Ltda - I.M.N.E (Hospital Geral Dr. Beda)
Endereço:	Rua Conselheiro Otaviano, Nº 129 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	29.251.097/0001-97
Proc. nº:	E-08/110.719/1975
Atividade:	Hospital e Clínicas com Internação.
Licença:	008/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,30 de março de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2307608

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Gestão nº 003/2021 - HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objetivo a operacionalização e execução dos serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ**, localizado no município de Nova Iguaçu, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde destinados à população, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

PRAZO: 01/04/2021 a 30/09/2021.

VALOR: O valor total estimado do presente Contrato de Gestão é de R\$ 44.012.171,85 (quarenta e quatro milhões, doze mil cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTADO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26/03/2021

PÁGINA 18 - 1ª COLUMA
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.361 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Onde se lê:

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.361 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

PACTUA O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS DO BLOCO DE FINANCIAMENTO MAC DA GESTÃO ESTADUAL PARA A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPE REFERENTE À CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAI.

Leia-se:

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.361 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

PACTUA O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS DO BLOCO DE FINANCIAMENTO MAC DA GESTÃO ESTADUAL PARA A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA REFERENTE À CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAI.

Id: 2307618

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 015/2019.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A ENGE-WALL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2019 relativo à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial dos: equipamentos de ar-condicionado, refrigeração, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais, nos hospitais e prédios administrativos da Secretaria de Estado de Saúde - RJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02/04/2021 a 01/04/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 5.189.981,26 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: 2717-6696
---	---

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 09h às 18h



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial